



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- ERRATA AO DECRETO Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIAS

- ERRATA PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
- ERRATA PORTARIA SAÚDE Nº 44, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA 020-2023 = CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, JOGOS E COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, BEM COMO, ARTIGOS PARA PREMIAÇÕES E TREINAMENTOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 020-2023 = CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, JOGOS E COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, BEM COMO, ARTIGOS PARA PREMIAÇÕES E TREINAMENTOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076-2023
- EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 014-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ERRATA AO DECRETO Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Errata Decreto Nº 27, de 12 de abril de 2023, referente a exoneração de Coordenadoras pedagógicas das Escolas Públicas do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências. Publicado no diário oficial do município no dia 12/04/2023, ano VIII | N.º 1223.

Onde se lê: "Dispõe sobre a exoneração a pedido de Coordenadoras pedagógicas das Escolas Públicas do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

Leia-se: "Dispõe sobre a exoneração de Coordenadoras pedagógicas das Escolas Públicas do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ERRATA PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Errata Portaria Educação nº 15, de 12 de abril de 2023, referente a licença prêmio da servidora Vilma de Castro Ciriaco Duarte, publicado no diário oficial do município no dia 12/04/2023, ano VIII | N.º 1223.

Onde se lê: Período: 10/04/2023 a 09/07/2023

Leia-se: Período: 10/04/2023 a 08/07/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ERRATA PORTARIA SAÚDE Nº 44, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Errata Portaria Saúde nº 44, de 12 de abril de 2023, referente a carga horária da servidora Priscila Batista de Souza, publicado no diário oficial do município no dia 12/04/2023, ano VIII | N.º 1223.

Onde se lê: carga horária 40hrs, solicitando Licença Maternidade, num período de 180 (cento e oitenta) dias.

Leia-se: carga horária 30hrs, solicitando Licença Maternidade, num período de 180 (cento e oitenta) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023

Processo: N.º 096/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Contratada: J2R DO NASCIMENTO LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando aquisição materiais esportivos para serem utilizados nas atividades esportivas, campeonatos, jogos e competições organizadas pela secretaria municipal de esporte, turismo e lazer, bem como, artigos para premiações e treinamentos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global

Valor Global: R\$ 47.734,78 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
08.008 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE:
4032- Gestão da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer
2110- Gestão do Desporto Amador

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00- Material de consumo

Base Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021.

Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
J2R DO NASCIMENTO LTDA – JORGE JERÔNIMO REIS DO NASCIMENTO FILHO

Pindaí- BA, 23 de março de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 71, IV, e art. 75, II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** para os devidos fins de direito, a **Dispensa de Licitação N.º 020/2023** cujo objeto refere-se à **Contratação de pessoa jurídica visando aquisição materiais esportivos para serem utilizados nas atividades esportivas, campeonatos, jogos e competições organizadas pela secretaria municipal de esporte, turismo e lazer, bem como, artigos para premiações e treinamentos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, pelo valor global de R\$ 47.734,78 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, em favor da pessoa jurídica **J2R DINSCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.821.878/0001-14**, pelo prazo de 12 (doze) meses. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, 24 de março de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 076/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 096/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: J2R DO NASCIMENTO LTDA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando aquisição materiais esportivos para serem utilizados nas atividades esportivas, campeonatos, jogos e competições organizadas pela secretaria municipal de esporte, turismo e lazer, bem como, artigos para premiações e treinamentos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. VALOR GLOBAL: R\$ 47.734,78 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 08.008 ATIVIDADE/PROJETO: 4032-2110 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VIGÊNCIA: 31/12/2023 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 014/2023. Processo Administrativo nº 003/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **CLÉRISTON BATISTA COSTA**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
13/04/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ABDB-C0C0-86E1-EE88-B6EF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ABDB-C0C0-86E1-EE88-B6EF



Hash do Documento

52e7b0e886046590477f08f2f0b5d37ba36d8fd99eada6846503f7d102d65239

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/04/2023 17:54 UTC-03:00